



B O L S A
Família

Informa

27 de fevereiro de 2012

COMUNICADO

Conexão de banda larga via satélite para V7

Municípios da Amazônia Legal contemplados no Termo de Cooperação com o SIPAM podem preencher o Aditivo via SigPBF

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) iniciou o processo de implantação da Versão 7 do Sistema de Cadastro Único em dezembro de 2010.

A Versão 7 conta com novos formulários e novo sistema de cadastramento. Por conta das mudanças em relação à versão anterior, foi necessário que os municípios, antes de migrarem para a nova versão, fizessem capacitação de entrevistadores e capacitação operacional para o uso da nova ferramenta.

Uma das grandes vantagens da V7 em relação à versão anterior é seu funcionamento *on-line*, que requer dos municípios a infraestrutura de conectividade adequada para acesso à internet de banda larga. Além disso, os municípios precisam ter acesso ao Módulo de Consulta – Versão 7.1 do Sistema de Cadastro Único.

A fase inicial de migração para a Versão 7 explicitou a fragilidade de parte dos municípios em relação ao acesso à internet. Para resolver esse problema, o MDS estabeleceu parceria com o Ministério da Defesa (MD) para fornecimento de conexão à internet para 166 municípios da Amazônia Legal contemplados no Termo de Cooperação entre MDS e o Sistema de Proteção da Amazônia (SIPAM/MD).

Nessa parceria, o SIPAM fornecerá a antena de conexão à internet via satélite VSAT (sigla em inglês para *Very Small Aperture Terminal*). O SIPAM também ficará responsável por instalar e colocar em funcionamento os terminais via satélite, realizar a manutenção das antenas instaladas, de forma a mantê-las em pleno funcionamento, e fornecer e configurar a telemetria (rede de dados e voz).

Conforme monitoramento realizado pelo MDS, o seu município está contemplado nesta ação. Para receber a antena de conexão via satélite VSAT, seu município deverá preencher o Aditivo ao Termo de Adesão, o que pode ser feito por meio do SigPBF, conforme as orientações abaixo:

Procedimentos para acessar, preencher e encaminhar o Aditivo do Termo de Adesão ao PBF e Cadastro Único

Após acessar o SigPBF, o usuário deverá clicar no menu superior no *link* "SIPAM", conforme figura a seguir:



Figura 01 – Link que dá acesso ao Aditivo do Termo de Adesão ao PBF e Cadastro Único.

Ao clicar no *link*, será aberta uma nova janela com o Aditivo, que deverá ser preenchido conforme figura a seguir:



Figura 02 – Tela do Aditivo do Termo de Adesão ao PBF e Cadastro Único, a ser preenchido.

O preenchimento do Aditivo ao Termo de Adesão está dividido em três etapas:

- Na primeira etapa (item 1 da figura 02) deverão ser preenchidos: o CNPJ da prefeitura, o nome do prefeito, o documento de identidade do prefeito e seu Cadastro de Pessoa Física (CPF). Ao finalizar esta etapa, clicar, no final da página, na opção "Salvar Bloco" (item 4 da figura 02);
- Na segunda etapa (item 2 da figura 02) deve-se preencher o Anexo II com informações referentes aos dados da prefeitura, dados do órgão gestor do PBF e designação do gestor do Programa Bolsa Família (PBF). Ao finalizar o preenchimento, clicar na parte inferior da página, na opção "Salvar Bloco" (item 4 da figura 02);
- Na terceira etapa (item 3 da figura 02) é necessário preencher o Anexo III com os dados da Instância de Controle Social. Ao final do preenchimento, clicar na opção "Salvar e concluir" (item 5 da figura 02).

Após o preenchimento do Aditivo ao Termo de Adesão e dos anexos, o município deverá gerar um PDF (conforme a figura 03) do documento. Esse PDF deverá ser impresso em três vias e assinado

pelo(a) prefeito(a) do município. As três vias assinadas deverão ser encaminhadas ao MDS, no seguinte endereço:

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania - Senarc
SEPN 515, W3 Norte, Edifício ÔMEGA, 5º andar
CEP: 70770-502

The screenshot shows the SIPAM web interface. At the top left, it says 'SIPAM'. Below that, there is a navigation bar with a 'Questionário Preenchido!' status and three buttons: 'Baixar PDF para impressão' (highlighted with a red box and a red arrow), 'Voltar para o questionário', and 'Sair'. Below the navigation bar, there is a section titled 'Parceria MDS e MD/SIPAM'. Underneath, there is the logo of the 'MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME' and the text 'Secretaria Nacional de Renda de Cidadania'. Below that, it says 'TERMO ADITIVO À ADESÃO AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E AO CADASTRO ÚNICO'. At the bottom, there is a small line of text: 'O Município de Barreirinha, Estado DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.283.040/0001-49, doravante denominado MUNICÍPIO, neste'.

Figura 03 – Tela para impressão do documento em formato PDF.

PARA MAIS INFORMAÇÕES acesse o [Fale Conosco do PBF](#) ou entre em contato com a Coordenação de Atendimento da Senarc: (61) 3433-1500 ou fax (61) 3433-1614/1615.